



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2025

ANEXO VIII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref.: Aquisição de dois (02) Veículos tipo VUC (Veículo Urbano de Carga), CARGA, CAMINHONETE, porte médio, novo, zero quilometro, sem uso, no chassi, PBT (Peso Bruto Total) não podendo ser superior a 3.500 quilos, no mínimo ano/modelo 2024/2025, para esta Autarquia.

1. OBJETIVO

1.1. O presente ETP tem por objetivo cumprir as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 8.053/2023, e, por consequência, demonstrar a necessidade da compra dos veículos pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SAECIL).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos veículos objetiva a ampliação da frota, e se faz necessária, pois são veículos que serão utilizados para serviços de alvenaria, manutenções em galerias e adutoras entre outros, e devido a complexidade dos mesmos, necessitamos de veículos com capacidade de carga, e maior espaço para carregamento de materiais, pois irão transportar areia, pedra, cimento, betoneira, cortadoras multifuncionais, tubos de PVC, Tampa de P.V., e outros materiais e equipamentos que se façam necessários para a execução dos serviços, e também necessitamos que os mesmos permitam os condutores utilizarem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B, ainda saliento que no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foram adquiridos dois veículos similares ao objeto em questão e que os mesmos estão atendendo as demandas de serviços que estão sendo submetidos, desta feita, tendo em vista o aumento das demandas dos serviços e visando atender as necessidades da Autarquia quanto a melhoria dos serviços prestados a população, buscando sempre agilidade, qualidade e eficiência na execução de seus trabalhos é imprescindível a aquisição do objeto pela Autarquia.

3. QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a execução deste contrato solicitado pela Divisão de Manutenção de Frota e Equipamentos será necessário as quantidades e valores estimados abaixo:

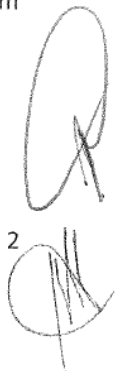
Item	Descrição	Unid	Qtd	Unitário - R\$	Total - R\$
01	Veículo tipo VUC (Veículo Urbano de Carga), CARGA, CAMINHONETE, porte médio, novo, zero quilometro, sem uso, no chassi, PBT (Peso Bruto Total) não podendo ser superior a 3.500 quilos, no mínimo ano/modelo 2024/2025, na cor branca, com especificações mínimas abaixo: Referências: Hyundai HR GL - 2.5 Turbo Diesel 4X4 / KIA Bongo UK2500 HD SC 4WD. Dimensões - Altura mínima: 1965 mm - Comprimento mínimo: 4825 mm - Bitola traseira mínima: 1420 mm - Largura: 1740 mm - Distância Entre eixos mínimos: 2415 mm - Capacidade de carga no chassi mínima: 1800 kg - Bitola dianteira mínima de 1485 mm - Mínimo de três (3) Ocupantes - Configuração: Chassi-cabine - Portas :2 - Porte: Médio - Peso Bruto Total (PBT) de até 3.500 kg. Freios - Dianteiros: Disco ventilado	Unid.	02	R\$174.990,00	R\$349.980,00

- Traseiros: Tambor - Freios ABS Direção - Hidráulica ou elétrica - Rodas mínimo aro 15 Motor - Cilindros: 4 em linha - Aspiração: Turbo compressor - Alimentação: Injeção direta - Combustível: Óleo Diesel - Instalação: Dianteiro - Potência mínima: 130 cv Transmissão - Embreagem com acionamento hidráulico - Câmbio: Manual de 6 marchas - Tração: 4x2 ou 4x4. Suspensão - Dianteira: Independente, braços sobrepostos - Traseira: Eixo rígido com feixe de molas Conforto - Ar Condicionado - Vidro com comando elétrico Equipamentos de Segurança - Airbags frontais - Freios ABS - Controle de estabilidade - Cinto de três pontos para todos os ocupantes - Barras de proteção contra impactos laterais - Alerta de frenagem de emergência - Alerta de cinto de segurança - Equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triângulo, entre outros); - Demais itens obrigatórios por Lei. - Com garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 03 (três) anos, ou 50.000 km, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.				
Valor total: Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais.	R\$349.980,00			

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foi realizado o levantamento do custo do objeto no mercado, respeitando-se o Decreto Municipal nº 8.057/2023 (Imprensa Oficial do Município de Leme, de 14/03/2023), conforme documentos em anexos.

2



4.2. Da pesquisa efetuada, chegou-se à conclusão que a estimativa a ser considerada para a aquisição pretendida será o preço médio obtido em relação aos dois menores valores apresentados por empresas que comercializam os veículos descritos neste Estudo. Tal valor foi definido nos termos previstos pelo Parágrafo 1º, do Artigo 6º, do referido Decreto Municipal, uma vez que os preços retornados à SAECIL foram de 04 (quatro) fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto, mas referem-se a 02 (dois) fabricantes especificamente, quais sejam: Hyundai e KIA. Dessa forma, fixam-se o valor unitário de R\$174.990,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais) e o global de R\$ 349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

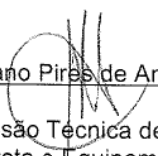
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Atualmente possuímos em nossa frota, dois (02) veículos com estas características especificadas acima, e os mesmos foram adquiridos no ano de 2024, e após algum tempo de trabalho chegamos a conclusão que esse tipo de veículo é o que melhor atende ao que necessitamos para os serviços que eles serão designados, pois se trata de veículos de porte médio com maior capacidade de carga de materiais e volume, e que permite os condutores utilizarem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B, sendo assim no presente momento para poder prestar um serviço de qualidade, eficiência e economia, levando em consideração que os materiais (cimento, areia, pedra, blocos estruturais, etc.) e equipamentos (betoneira, geradores, moto bombas, etc) podem ser transportados uma única vez e em um só veículo, gerando economia de tempo na execução do serviço, economia de combustível e manutenção, por que vai evitar de fazer várias viagens para transporte de materiais e equipamentos, levando em consideração todo o exposto acima se faz necessário a aquisição dos veículos.

6. CONCLUSÃO

6.1. Pelas situações aqui elencadas, conclui-se que é necessária a compra dos veículos acima descritos, evitando assim interrupções ou atrasos nos serviços prestados por esta Autarquia.

Leme/SP, 09 de junho de 2025.


Cristiano Pires de Andrade

Chefe da Divisão Técnica de Manutenção
de Frota e Equipamentos



Planilha de Cotação

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	NEW HYUNDAI CASTELO CNPJ 15.917.899/0003-40	GRAND BRASIL COM. VEICULOS CNPJ 02.207.985/0002-37	GERMÂNICA KIA CNPJ 30.996.234/0001-00	S3 EMPREENDIMENTOS CNPJ 22.645.916/0001-31
1	Veículo tipo VUC (Veículo Urbano de Carga), CARGA, CAMINHONETE, porte médio, novo, zero quilometro, sem uso, no chassi, PBT (Peso Bruto Total) não podendo ser superior a 3.500 quilos, no mínimo ano/modelo 2024/2025, na cor branca, com especificações mínimas abaixo: Referências: Hyundai HR GL - 2.5 Turbo Diesel 4X4 / KIA Bongo UK2500 HD SC 4WD. Dimensões - Altura mínima: 1965 mm - Comprimento mínimo: 4825 mm - Bitola traseira mínima: 1420 mm - Largura: 1740 mm - Distância Entre eixos mínimos: 2415 mm - Capacidade de carga no chassi mínima: 1800 kg - Bitola dianteira mínima de 1485 mm - Mínimo de três (3) Ocupantes - Configuração: Chassi-cabine - Portas :2 - Porte: Médio - Peso Bruto Total (PBT) de até 3.500 kg. Freios - Dianteiros: Disco ventilado - Traseiros: Tambor - Freios ABS Direção - Hidráulica ou elétrica - Rodas mínimo aro 15 Motor - Cilindros: 4 em linha - Aspiração: Turbo compressor - Alimentação: Injeção direta - Combustível: Óleo Diesel - Instalação: Dianteiro - Potência mínima: 130 cv Transmissão - Embreagem com acionamento hidráulico - Câmbio: Manual de 6 marchas - Tração: 4x2 ou 4x4. Suspensão - Dianteira: Independente, braços sobrepostos - Traseira: Eixo rígido com feixe de molas Conforto	Unid.	2	R\$ 188.990,00	R\$ 164.990,00	R\$ 184.990,00	R\$ 215.000,00

- Ar Condicionado - Vidro com comando elétrico Equipamentos de Segurança - Airbags frontais - Freios ABS - Controle de estabilidade - Cinto de três pontos para todos os ocupantes - Barras de proteção contra impactos laterais - Alerta de frenagem de emergência - Alerta de cinto de segurança - Equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triângulo, entre outros); - Demais itens obrigatórios por Lei. - Com garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 03 (três) anos, ou 50.000 km, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.					
VALOR TOTAL		R\$ 377.980,00	R\$ 329.980,00	R\$ 369.980,00	R\$ 430.000,00

O valor unitário adotado como referência e máximo a ser aceito pela SAECIL no processo é o de R\$174.990,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais) e o global de R\$ 349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), conforme destaque na tabela acima e justificativas presentes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Valor total estimado: R\$349.980,00.

Leme/SP, 09 de junho de 2025.

Cristiano Pires de Andrade

Chefe da Divisão Técnica de Manutenção
de Frota e Equipamentos